



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 517/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$22.864,40”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$22.864,40 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU - 192

02.013 – 2.059

3.3.90.00.00.00.00.00-1.600.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	22.864,40
	Total	22.864,40

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 31 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal